



## MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Av. Raja Gabaglia, nº 2720, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 27 de abril de 2009, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) **aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; e
- (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício, para a constituição de reserva legal; a título de dividendos; e para a reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, nos termos do artigo 33, §3º, alínea "f", do Estatuto Social, que terá por fim financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, bem como a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas Controladas e coligadas.
- (iii) **aprovar** a reeleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, que se estenderão até a próxima Assembléia Geral Ordinária que vier deliberar sobre as contas do exercício social de 2011, os seguintes membros: Rubens Menin Teixeira de Souza, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Marco Aurélio de Vasconcelos Cançado, Robert Charles Gibbins, Roberto Miranda de Lima, Levi Henrique e Fernando Henrique da Fonseca.
- (iv) **aprovar** a reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, que se estenderão até a próxima Assembléia Geral Ordinária que vier deliberar sobre as contas do exercício social de 2011, os seguintes membros: Rubens Menin Teixeira de Souza, Leonardo Guimarães Corrêa, Eduardo Paes Barreto, Homero Aguiar Paiva, José Adib Tomé Simão, Hudson Gonçalves Andrade, Júnia Maria de Sousa Lima Galvão.



- (v) **aprovar** a remuneração global da Administração da companhia.

**Instruções Gerais:** Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A., os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembléia.

Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, em seu endereço eletrônico ([www.mrv.com.br](http://www.mrv.com.br) – Relacionamento com Investidores) e da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)).

Belo Horizonte, 27 de março de 2009.

**Rubens Menin Teixeira de Souza**

Presidente do Conselho de Administração